PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Pág 001/001



Decreto Nº C0144/2019 de 1 de Novembro de 2019

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e artigo 4 da Lei Municipal Nº 1474 de 17 de Dezembro de 2018, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R\$ 16.442,12 (Dezesseis Mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e doze centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática		Valor
0038	0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		999,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
0058	0301.06.0181.0402.0007 - CONVENIO COM POLICIA CIVIL		163,12
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
0225	0701.10.0301.0402.2029 - MANUTEN AO TRANSPORTES - SAUDE		4.280,00
	3.3.90.14.00.00 - Diárias – Pessoal Civil		
0226	0701.10.0301.0402.2029 - MANUTEN AO TRANSPORTES - SAUDE		11.000,00
	3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo		
		Total	16.442,12

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática		Valor
0101	0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		12.162,12
	4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis		
0263	0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS		4.280,00
	3.3.50.41.00.00 - Contribuições		
		Total	16 442 12

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 1 de Novembro de 2019

RENATO TEODORO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL